



EDITAL Nº 200/2022-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei nº 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, de 11/05/2022, e na Portaria SETI nº 56/2022, de 16/05/2022;
- o Edital de Abertura nº 074/2022-PRORH, de 30/05/2022;
- os Editais de Resultado nº 105/2022-PRORH, de 25/07/2022, e nº 170/2022-PRORH, de 09/09/2022;
- a solicitação de contratação de Professor Colaborador, nos termos dos e-protocolos nº 19.540.369-4, nº 19.527.685-4 e nº 19.567.080-3;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada ([cli-que aqui](#)) digitalizada em PDF único no e-mail admissao pessoal@uenp.edu.br, conforme segue:

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Área/subárea de conhecimento: AD01/Administração/Administração de Empresas (RT20)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Camila Cristina Ferreira De Oliveira	155122528-PR	Universal	1º

Área/subárea de conhecimento: AD02/Administração/Administração de Empresas (RT24)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Chayne De Lima Pereira Mahnic	107417915-PR	Universal	1º

CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Área/subárea de conhecimento: CT04/Ciência da Computação/Ensino de Computação (RT20)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Fabio De Sordi Junior	80941374-PR	Universal	1º

CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
CURSO: HISTÓRIA

Área/subárea de conhecimento: HI06/História/Ensino de História (RT40)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Cleonice Elias Da Silva	443820223-SP	Universal	1º



2 - INFORMAR que a ausência de envio da documentação até as **16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 14/10/2022** acarretará a desclassificação do candidato.

3 - INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

4 - INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

5 - INFORMAR que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da UENP.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-reitora de Recursos Humanos